



## Decisão n. 06/12-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho de 2012, aprovou, por maioria de votos, a proposta da Diretoria para destinação de recursos extra-orçamentários oriundos do recebimento de precatório judicial, vinculando-os às obras e serviços descritos no Ofício n. 090/2012, em conta específica com transparência, e constituiu Comissão Especial de acompanhamento.

Ciência aos Presidentes da Diretoria e da Comissão Fiscal, afixando-se esta no quadro de avisos do clube e disponibilizando-a no sítio eletrônico, acompanhada de cópia do Ofício n. 090/2012.

Santos, 24 de julho de 2012.

Wallace Paiva Martins Junior

Presidente do Conselho Deliberativo